

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE RURÓPOLIS

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE RURÓPOLIS
PORTARIA Nº. 011/2019 – IPMR, 07 DE AGOSTO DE 2019

A Presidente do **IPMR**, a Sra. **Luciana Lima Maia**, usando de suas atribuições legais e tendo em vista os termos do processo nº **005/2019**;

Considerando a servidora **IRACÍ DE BARBARA CORDEIRO** implementou os requisitos necessários à concessão do benefício de aposentadoria voluntária por idade;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a **Aposentadoria voluntária por idade**, nos termos do art. Art. 40, § 1º, III, "b" da C.F/88, sem paridade, à servidora **IRACÍ DE BARBARA CORDEIRO**, no cargo de *Auxiliar de Serviços Gerais (Zona Rural)* lotada na Secretaria Municipal de Infraestrutura, com proventos proporcionais ao tempo de contribuição, calculados sobre a média das 80% maiores remunerações.

Resultado do cálculo da média -	RS 1.079,42
Aplicação da proporcionalidade 6718/10950 Avos	RS 662,22
Complementação para atingir o piso salarial	RS 335,78
PROVENTO MENSAL LÍQUIDO	RS 998,00

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, cumpra-se, registre-se e publique-se.

Gabinete da Senhora Presidente do IPMR, aos sete dias do mês de agosto de dois mil e dezenove.

LUCIANA LIMA MAIA
Diretora Presidente

Publicado por:
Luciana Lima Maia
Código Identificador:2EF7F517

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará no dia 09/10/2019. Edição 2337
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<http://www.diariomunicipal.com.br/famep/>